



LEI Nº 8759, DE 17 DE JULHO DE 2025

Reconhece de utilidade pública a entidade civil Aliança de Pastores de Teresina, localizada no município de Teresina - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estatal, nos termos da legislação vigente, a entidade civil Aliança de Pastores de Teresina, instituição de caráter religioso, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.925/0001-67, também denominada como ALPASTHE, localizada na rua Desembargador Berilo Mota, 2502, andar 1 sala, bairro Dirceu Arcoverde I, CEP nº 64078-213, nos termos do estatuto vigente, com sede e foro no município de Teresina.

Art. 2º Este reconhecimento tem por objetivo facilitar:

- I - associação é de relevante atuação social, religiosa e comunitária;
- II - a congregação de líderes religiosos em prol do desenvolvimento espiritual, ético e assistencial da população piauiense;
- III - a colaboração em políticas públicas de interesse social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Tiago Vasconcelos, MDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 30/07/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0019238825 e o código CRC **DC43DE29**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.008330/2025-91

SEI nº 0019238825